

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE
MARÇO DE 2006:- - - - -**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas verificando-se a falta dos Vereadores António Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por Regina Maria da Cruz Bezerra, que, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora. **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que o funcionário destes Serviços e antigo Comandante Operacional Distrital de Operações de Socorro, João José da Silva Felgueiras, foi reintegrado como Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil, atenta a sua larga experiência no exercício daquelas funções e a sua qualificação profissional. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos

termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ VI LETHES FESTIVAL DE TUNAS DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO – APOIO À REALIZAÇÃO;
- ✍ IV ENCONTRO EUROPEU DE GIGANTONES DE STEENWOORDE;
- ✍ AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

Patrício Rocha e Regina Bezerra. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 15 DE MARÇO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do

disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo,

deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 15 de Março corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi

tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva e Patrício Rocha e a abstenção

do Vereador Vitor Lemos e Regina Bezerra por não ter participado na referida reunião. **(02)**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E SMSB DE

2005:- O Presidente da Câmara fez a apresentação e o resumo do Relatório de Actividades e

Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal e do Relatório de Actividades e

Gestão dos Serviços Municipalizados referentes ao ano 2005, integralmente elaborados nos

termos da Resolução nº 04/2001, II Secção do Tribunal de Contas, e do respectivo Anexo I. Na

fase de discussão intervieram os Vereadores Patrício Rocha e Regina Bezerra, que solicitaram

vários esclarecimentos a respeito de vários aspectos dos documentos de prestação de contas os quais foram prestados pelo Presidente da Câmara. O Vereador Patrício Rocha formulou uma crítica relativamente aos documentos da Câmara Municipal, que considerou menos bem elaborados, por menos explícitos e esclarecedores, relativamente aos dos Serviços Municipalizados e referiu ainda ter constatado existir uma correlação entre o valor das transferências para as Juntas de Freguesia e a “cor política” das mesmas, uma vez que, segundo a sua análise, aquelas que recebem valores mais baixos são invariavelmente juntas de freguesia de partidos políticos distintos do PS. O Presidente retorquiu esclarecendo que os SMSB tem uma gestão diferente, como empresa prestadora de serviços uma vez que os investimentos são realizados pela Câmara Municipal, e o relatório é disso reflexo. O relatório da Câmara, apesar de registar exactamente os mesmos parâmetros contabilísticos, tem uma vertente política que o enquadra. O Presidente da Câmara acrescentou que não comenta a acusação de sectarismo partidário, porque não tem qualquer fundamento, como o demonstram os resultados eleitorais nas freguesias. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os documentos da Câmara e dos Serviços Municipalizados tendo-se registado o seguinte resultado:- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - 6 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva, 2 voto contra do Vereador Patrício Rocha e Regina Bezerra. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no artigo 9º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem

transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. Por último, foram proferidas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD – Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), votam contra o Relatório de Actividades e Prestação de Contas do ano de 2005, essencialmente, pelas seguintes razões:-

1º- A taxa de execução orçamental de 73,9%, afigura-se-nos baixa, face às expectativas criadas no plano de actividades e orçamento para 2005. Acresce ainda, que esse valor difere em 5% relativamente à média da taxa de execução orçamental do mandato.

2º- Por outro lado, somos claramente a favor de um corte efectivo na despesa corrente e que neste relatório de contas não se deslumbra. Bem pelo contrário, verificamos que a despesa total sofreu um acréscimo de cerca de 9% relativamente ao ano anterior.

3º- Já em relação à dívida a fornecedores, não entendemos o valor de 8461587,42 euros, já que na informação prestada, após 31 de Dezembro, pelo Senhor Presidente da Câmara em sede de Assembleia Municipal, tal valor é significativamente mais elevado.

4º- É curioso, que neste relatório de contas, na rubrica relacionada com a aquisição de bens e serviços, o executivo insira 2 gráficos, respectivamente, da evolução da despesa de combustíveis e da electricidade, tentando justificar o aumento da despesa global na aquisição de bens e serviços com base no aumento do custo destas duas variáveis. Ora, tal argumento não colhe, já que, apesar do aumento do preço do custo da electricidade e combustíveis em 2004, esses dois

factores/variáveis têm um peso reduzido (cerca de 10%) no valor do acréscimo da despesa na aquisição de bens e serviços. 5º- Finalmente, gostaríamos de realçar que, o valor da verba (4792 euros) transferida para as diferentes Juntas de Freguesias não garantem, per si, um crescimento sustentado e equilibrado destes órgãos autárquicos. Observa-se um desfasamento significativo das verbas atribuídas a cada Junta de Freguesia, indiciadora de uma repartição desequilibrada.

(a) Patrício Rocha; (a) Regina Bezerra.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA E DOS VEREADORES DO PS – O Relatório de Actividades reflecte o muito

significativo número de investimentos realizados no município no último quadriénio que,

apesar das dificuldades sentidas nos três primeiros anos, do ciclo autárquico representam

enorme execução do plano estratégico elaborado há uma década. A retoma do crescimento no

último ano do quadriénio, bem como as importantes e vultuosas obras já em curso, auguram um

futuro ainda melhor, logo que ultrapassadas as dificuldades actuais do país e do município. (a)

Defensor Moura; (a) Flora Passos Silva; (a) José Maria Costa; (a) Vitor Lemos; (a) Luís Nobre; (a)

Ana Margarida Silva.”. **(03) ENCERRAMENTO DA PONTE EIFFEL – ALTERAÇÃO DE**

TARIFAS DE TRANSPORTES URBANOS:- Presente um ofício da firma Transcunha,

concessionária do Serviço Público de Transportes Urbanos registado na SEG sob o número 5141,

em 29 do corrente mês, pelo qual propõe à Câmara Municipal o aumento da tarifa do Circuito

C1 (Cais Novo), de 0,75 € para 0,90 € de forma a compensar a empresa do acréscimo de custos

que teve de suportar com o encerramento da Ponte Eiffel e a necessidade de alargar o circuito

pela Ponte Nova. A Câmara Municipal, atendendo aos fundamentos apresentados, deliberou

aprovar a alteração da referida tarifa para o montante de 0,90 €, mas limitado ao período em que

a Ponte estiver interdita ao trânsito automóvel. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa,

Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. (04)

COMEMORAÇÕES DO “25 DE ABRIL” – APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL:- Pela

Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL - A Comissão Promotora das Comemorações do 32º Aniversário do 25 de Abril, vai levar a efeito um vasto programa comemorativo que começa no dia 21, sexta-feira, pelas 19.00 horas, com a abertura da Exposição “25 de Abril”, na sede do Viana Taurino Clube e a realização de um colóquio com o General Pezarat Correia, no Auditório do Museu Municipal. Nos dias 22 e 23 ocorrem as provas desportivas, a realizar em algumas freguesias da cidade. No dia 24, pelas 21.00 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda e a convite do Presidente da Câmara realizar-se-á o colóquio “O meu pai Humberto Delgado”, por Francisco Manso e Iva Delgado e a partir das 22.30 horas, na Praça da República um arraial popular, com música de intervenção, declamação de poesia, cantares ao desafio e fogos de artifício. As comemorações terminam no dia 25, terça-feira com alvorada e Grupos de Bombos, o tradicional almoço no refeitório dos E.N.V.C. e a partir das 16.00 horas, novamente na Praça da República, largada de pombos, distribuição de cravos e actuações musicais. Estando prevista uma estimativa orçamental de € 14.000 proponho que, para além do apoio logístico habitual e da isenção da taxa da licença de ruído, se atribua um subsídio de € 2.250, a transferir à Associação Cultural e Desportiva “Capitães de Abril”, destinado a participar nas despesas do programa comemorativo. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. (05)

INTERCÂMBIO COM HENDAYE - PROJECTO "NOS CAMINHOS DE HENDAYE E

VIANA DO CASTELO":- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA – INTERCÂMBIO COM HENDAYE - Na sequência da deliberação de 21 de Setembro 2005, propõe-se dar continuidade ao Projecto "Nos Caminhos de Hendaye e Viana do Castelo". Este surgiu em inícios de 2004, por iniciativa de um artista plástico de Hendaye, para um projecto artístico e cultural que envolvesse as comunidades dos dois Municípios geminados, sobre o tema da cidade. As duas cidades trabalharam durante dois anos e meio, envolvendo centenas de pessoas, jovens e adultos na produção de obras sobre a sua identidade cultural, sobre os territórios e os lugares do nosso desenvolvimento. Em Viana do Castelo participaram os organismos seguintes: o Agrupamento de Escolas de Arga e Lima (Lanheses); o Agrupamento de Escolas de Pintor José de Brito (Santa Marta de Portuzelo); Associação Ao Norte – Audiovisual; a Associação de Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo; a Câmara Municipal de Viana do Castelo; o Centro Cultural do Alto Minho; o Centro Dramático de Viana do Castelo (Teatro Noroeste); o Centro de Estudos Francófonos; a Descansa a Sacola, ATL; a Escola Secundária de Monserrate; a Escola Secundária de Santa Maria Maior; a Escola Superior de Educação, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e o Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos Estaleiros Navais. Todas estas entidades realizaram um conjunto muito vasto e rico de obras sobre o tema da cidade de Viana do Castelo, no quadro deste projecto artístico transnacional. Uma delegação Hendayense esteve em Viana, em Outubro 2005, para apresentar os seus trabalhos, em simultâneo com as obras dos participantes Vianenses, tendo realizado, em Outubro e Novembro 2005, uma série de variadas actividades relativas a este projecto, apoiado pela Comissão Europeia. Concretizou-se desta forma, a primeira fase deste projecto bilateral entre as duas cidades geminadas, sendo que a segunda

parte terá lugar em Hendaye, a partir de Abril de 2006. Para abrir esta mostra, entre 17 e 22 de Abril, desloca-se uma delegação de Viana do Castelo, constituída por 13 alunos (11 raparigas e dois rapazes) acompanhados de 3 professoras, todos da Escola Secundária Pintor José de Brito, de Santa Marta de Portuzelo, escola que se envolveu, desde o início deste intercâmbio, na qualidade de parceiro âncora e que contou com a coordenação geral da Câmara Municipal, através do Gabinete de Relações Internacionais, que acompanhará esta comitiva. Hendaye apresentou uma candidatura ao apoio da Comissão Europeia, todavia, tal não foi concedido, pressupondo-se que por ter havido outro aquando da vinda dos Hendayenses. Em resultado desta situação, o Município de Hendaye assumiu os encargos da estada dos jovens, bem como das refeições e deslocações de toda a delegação durante os dias da estadia, em Hendaye. Todavia, padecem de financiamento os custos da viagem (Vigo-Hendaye-Vigo) bem assim como a hospedagem dos adultos na cidade francesa. A Escola Secundária e os participantes expectavam os apoios da Comissão Europeia pelo que a sua recusa compromete a realização da deslocação, por falta de recursos, sendo que a retribuição estava concebida desde o início deste projecto. Em face das circunstâncias referidas e para facilitar este objectivo, no qual a Câmara se comprometeu com a cidade francesa e os participantes, proponho se autorize realizar despesas até ao montante de € 1.000,00 para cobrir os custos de deslocação e estadia da delegação de Viana do Castelo e que não são abrangidos pela comparticipação da Câmara de Hendaye. As despesas serão pagas mediante apresentação dos respectivos documentos de despesa. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(06) PROTOCOLO COM O LAR DE SANTA TERESA – LIMPEZA DO**

INTERFACE DE TRANSPORTES:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve: “ PROPOSTA –

**PROTOCOLO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E O
LAR DE SANTA TERESA**

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura, e o Lar de Santa Teresa, representado pelo seu Presidente da Direcção, Armando Soares Pereira.

ARTIGO 1º

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um programa de cooperação entre ambas as instituições, possibilitando uma formação às utentes do Lar de Santa Teresa e uma oportunidade à sua inserção social.

ARTIGO 2º

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo das partes, o período de vigência deste protocolo decorre de 1 de Janeiro de 2006 até 31 de Dezembro de 2007, mantendo-se renovado por períodos anuais, com indexação ao índice de inflação, desde que não ocorram alterações anormais e imprevistas das circunstâncias que destinaram os seus termos.

ARTIGO 3º

No âmbito do presente protocolo,

1. Compete ao Lar de Santa Teresa:

a) A execução dos serviços de limpeza diária do Terminal Rodoviário do Interface de Transportes, incluindo transportes de limpeza e equipamentos. O serviço será executado por duas unidades de trabalho, que farão 40 horas semanais cada uma, todos os dias da semana incluindo domingos e feriados.

2. Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo subsidiar no montante de €2.776,01 (dois mil setecentos e setenta e seis euros e um cêntimo) mensais o Lar de Santa Teresa para apoio às suas actividades de formação.

ARTIGO 4º

A Câmara Municipal de Viana do Castelo reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo, quando os serviços prestados pelo Lar de Santa Teresa não sejam de molde a satisfazer as exigências mínimas de qualidade.

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(07) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS COM**

INSTITUIÇÕES SOCIAIS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006 - O protocolo entra a Câmara Municipal e o Lar de Stª Teresa vai sofrer uma alteração relativamente ao montante indicado, tendo em conta a taxa de inflação que não foi aplicada. O valor do subsídio a transferir mensalmente ao Lar de Stª Teresa passa a ser de € 4.190,21. Também no que se refere ao protocolo com o G.A.F. – Gabinete de Apoio à Família, para apoio ao programa “Ser Criança”, há

necessidade de se proceder a uma reformulação em virtude de a valência da “Casinha” ter encerrado na sequência do alargamento do horário escolar. Assim, proponho que o apoio até agora prestado à “Casinha” seja transferido para o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), com uma rectificação do seu valor que passa a ser de € 330,00, conforme texto do protocolo que se anexa.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E O
GABINETE SOCIAL DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA**

PREÂMBULO

O Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) do GAF é um serviço diferenciado que procura complementar a intervenção dos serviços existentes de apoio à família.

Constituído por uma equipa multidisciplinar e privilegiando uma posição de colaboração com as famílias procura reforçar a qualidade das relações familiares e da família com a comunidade, fortalecendo as competências necessárias para a construção do bem-estar das crianças e jovens, no presente e no futuro. Para alcançar estes objectivos o CAFAP presta um acompanhamento sistemático, intensivo e intencionalizado baseado num olhar holístico, integrador e teoricamente sustentado sobre a realidade das famílias.

O sucesso da intervenção do CAFAP é, frequentemente, limitado pela dificuldade em ajudar as famílias a superar carências económicas que a impedem de assegurar condições mínimas para uma adequada prestação de cuidados às crianças e jovens e operacionalização e prática das competências desenvolvidas em conjunto com a equipa técnica. Quando os recursos e respostas existentes para apoio financeiro se esgotam, a equipa vê a sua intervenção bloqueada devido à inexistência de um fundo de emergência que possa ser mobilizado para apoio pontuais, específicos, e absolutamente necessários, para o sucesso da intervenção e garante da segurança e bem-estar da criança e do jovem. Deste modo, é importante que a equipa do CAFAP possa dispor de um fundo monetário

de emergência que possa ser mobilizado para apoiar famílias altamente carenciadas, quando necessário, por exemplo, na compra de alimentos frescos (carne, peixe, legumes), aquisição de equipamentos e materiais de puericultura (biberões, fraldas, produtos de higiene) alimentação para bebés (leite em pó), reorganização do espaço doméstico (recuperação de mobiliário), material escolar, etc.

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Moura, e o Gabinete Social de Atendimento à Família, adiante designado por GAF, representada pela sua Secretária da Direcção, Ângela Pontes, o qual se regulará pelas cláusulas seguintes :

1ª CLÁUSULA

A CMVC é parceira do GAF no Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental onde se integram diversas actividades de intervenção junto de famílias com crianças e jovens em situação de risco social.

2ª CLÁUSULA

No âmbito deste projecto de relevante interesse social a CMVC colabora com um subsídio mensal de € 330,00 (trezentos e trinta euros), para a criação de um fundo de emergência para apoio a situações de crise e carências graves das famílias acompanhadas pelo CAFAP.

3ª CLÁUSULA

O GAF compromete-se a gerir o fundo de emergência e assegurar que se destina ao apoio de famílias com crianças e jovens em situação de risco, junto da quais o CAFAP intervém, com vista à satisfação de necessidades e carências graves que interfiram significativamente na protecção e bem-estar da criança e do jovem.

4ª CLÁUSULA

O presente protocolo é válido de 1 de Janeiro de 2006 até 31 de Dezembro de 2009.

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(08) APOIO ÀS FESTAS DE NATAL DAS ORGANIZAÇÕES**

DE SOLIDARIEDADE – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE

2005:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve: “PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS DE NATAL DAS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005 -

Aquando da proposta de apoio às Festas de Natal das Organizações de Solidariedade não foi indicada, por lapso, a Sociedade de S. Vicente de Paulo – Conferência do Coração de Jesus

(Homens). Assim, proponho que ao abrigo da deliberação de 21 de Dezembro/05 se atribua um subsídio no montante de € 100,00 à referida Sociedade. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara

Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(09)**

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO DO LARGO 9 DE

ABRIL:- Foi presente um requerimento de Alberto Augusto da Silva Santos, registado na SEG

sob o número 4729, em 21 de Março corrente pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação da parcela de terreno adiante identificada, e necessária ao alinhamento

estabelecido no Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo:- Parcela de terreno com a área de 60 m², sita no Largo 9 de Abril desta cidade, que fica a confrontar de Norte e

Nascente com Largo 9 de Abril de Sul e Poente com Alberto Augusto da Silva Santos e Outros. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela

de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do

município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(10) BAR DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONSERRATE –**

ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO:- Concluído o processo de concurso para concessão da exploração aludida em epígrafe a Câmara Municipal deliberou atribuir a concessão da exploração do bar do Pavilhão Desportivo de Monserrate à firma SERVI REFEITÓ RIO -- Venda de Serviços Alimentícios Confeccionados, Lda., pelo valor mensal de 752 € (setecentos e cinquenta e dois euros), a que acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(11) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO – 1ª**

FASE – CONSTITUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, constituir os seguintes lotes de terreno destinados a construção urbana, para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo:- 1) Lote de terreno com a área de 3.947 m², a confrontar de Norte e Nascente com Solimauto de Sul com arruamento e terreno do Município de Viana do Castelo e de Poente com arruamento, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva: a) Parcela de

terreno, com a área de 1114 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 440 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 664; b) Parcela de terreno, com a área de 2828,5 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 441 da freguesia de Neiva, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 659; c) Parcela de terreno, com a área de 4,5 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 86.610, a folhas 9 do Livro B-220 da freguesia de Neiva, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 626. 2) Lote de terreno com a área de 1.377 m², a confrontar de Norte com terreno do Município de Viana do Castelo de Sul e Nascente com arruamento e de Poente com Malgauto, o qual é a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 441 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 659; A aprovação da constituição dos presentes lotes de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal e não carece da execução de obras de urbanização. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(12) PROCESSO DE**

OBRAS Nº 704/05 – VIANA AGRÍCOLA:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROC.º N.º 704/05-0NERED-S, VIANA AGRÍCOLA - PRODUTOS ALIMENTARES, LD.^a (ARMAZÉM DE VENDA DE PRODUTOS PARA A AGRICULTURA) - INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS. - LOCAL DA OBRA: RUA DA ESTRADA VELHA N.º 3211 MAZAREFES - Através do Proc.º n.º 349/00 solicitou à autarquia licenciamento para construção de um armazém/comércio de produtos para a agricultura. Encontrava-se sediada nos terrenos da CP, na altura propriedade da Câmara Municipal - terrenos que tinham

sido objecto de permuta com a Câmara Municipal, livres de qualquer ónus -, e onde se pretendia a construção do Interface. Por precaução, da dificuldade de despejo desta Empresa, com consequente atraso para o arranque das obras do Interface, e uma vez que a CP já o tinha intentado, sem sucesso; - porque não tinha aceitado instalar-se no Parque Empresarial da Praia Norte, dada a incompatibilidade dos produtos comercializados com o clima agressivo da proximidade do mar, segundo a mesma; - porque, entretanto, tinha adquirido um terreno na freguesia de Mazarefes, com classificação no PDM de “Matos ou Matas de Protecção”; - porque a área de terreno confinava com uma grande mancha de terreno, destinado a edificação não habitacional; - porque na proposta de revisão do PDM, já se proponha que área em causa viesse a integrar o mesmo tipo de classificação de espaços, ou seja, "área destinada à edificação não habitacional"; - e atendendo, à situação da Empresa, e à necessidade da libertação de tais terrenos, deliberou, em reunião do executivo municipal, por unanimidade (o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá), de 21 de Novembro de 2000, no sentido de se reconhecer o Interesse Municipal, por forma a enquadrar a pretensão no regulamento do PDM, art.º 82.º, ponto n.º 1. No momento, e porque: - se trata de um tanque aéreo, de 10.000l, com bomba eléctrica acoplada ao reservatório, com 31,00m² de ocupação de solo; - o licenciamento e enquadramento no respectivo CAE da instalação de armazenagem de combustíveis líquidos, constituir uma necessidade imperativa, para o desenvolvimento da actividade comercial da requerente, apesar de tal armazenagem, tão só, se destinar ao abastecimento das suas viaturas, e como tal não constituir uma actividade comercial; - o licenciamento requerido, ser da maior importância para a requerente, uma vez que se destina à instrução e cumprimento pontual de um processo de certificação de qualidade e ambiente, ISSO 9001 e ISSO 14001; - tem parecer favorável do CDOSVC; - possui alvará de utilização n.º 504/2002 (2002/10/16) para o armazém, proponho o

reconhecimento de “Interesse Municipal”, nos termos do n.º 1 do art.º 82.º, do regulamento do PDM. (a) Luís Nobre”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 82º, número 1 do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a construção do referido equipamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(13) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 3		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00		10.000,00
01	0405010104	Fins desportivos	10.000,00		5.000,00
01	0405010109	Outros	618.325,00	20.000,00	
02	020121	Outros bens	37.000,00		10.000,00
02	070108	Software informático	27.000,00	10.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	404.000,00		5.000,00
04	070106	Material de transporte	10.000,00		10.000,00
05	020225	Outros serviços	130.000,00	10.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			40.000,00		40.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 3			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	0405010109	2002 A 22	Outras transferências	130.000,00	50.000,00	
01	0405010104	2002 A 24	Instalações desportivas	5.000,00		5.000,00
01	0405010109	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza de praias	20.000,00		30.000,00
04	020220	2002 A 51	Material de expressão físico motora	5.000,00		5.000,00
02	020121	2003 A 5	Material de segurança no trabalho	17.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				50.000,00		50.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 3			
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	10.000,00		10.000,00
02	070108	2003 I 21	Equipamento informático	27.000,00	10.000,00	
Total de aumentos/diminuições				10.000,00		10.000,00
			Total Geral	100.000,00		100.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(14) VI LETHES FESTIVAL DE TUNAS DA CIDADE DE**

VIANA DO CASTELO – APOIO À REALIZAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – VI LETHES –

FESTIVAL DE TUNAS DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - APOIO À REALIZAÇÃO - Vai decorrer, de 7 a 9 de Abril, na cidade e no Teatro Municipal Sá de Miranda, a 6ª edição do Lethes – Festival de Tunas da Cidade de Viana do Castelo, organizada pela Hinoportuna– Tuna Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a que concorrem, este ano, a ANTUNIA – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a Azeituna – Tuna de Ciências da Universidade do Minho, a TAL – Tuna Académica de Lisboa, a Tuna de Engenharia da Universidade do Porto e a Tuna Universitária de Aveiro, apresentando-se, ainda, extra-concurso, a Hinoportuna e a Tuna de Veteranos de Viana do Castelo. Considerando a qualidade e o prestígio que este festival já atingiu, com os Passa Calles pelo Centro Histórico e com o concurso que tem esgotado completamente o Teatro Municipal Sá de Miranda e, também, o seu contributo para a animação cultural da cidade e sua promoção entre os jovens académicos e seus acompanhantes, proponho se atribua à Hinoportuna – Tuna Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo um subsídio de € 1.000,00, destinado a participar os custos de alojamento, som e propaganda. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(15) IV ENCONTRO**

EUROPEU DE GIGANTONES DE STEENWOORDE:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – IV ENCONTRO EUROPEU DE GIGANTONES DE STEENVOORDE - Desde 1996 que a VianaFestas tem vindo a participar em Encontros Nacionais e Europeus de Gigantones e Cabeçudos tendo já efectuado deslocações a Lisboa (1996), Santiago de Compostela (1997), Ath-Bélgica (2000), Valência (2003),

Lisboa e Bruxelas (2005). Este ano foi convidada pela cidade de Steenvoorde, perto de Lille, para deslocar uma delegação de 20 pessoas (quatro gigantones, seis cabeçudos, oito Zés P'reiras e dois dirigentes). A organização francesa assegurará os custos do transporte de pessoas e carga em avião até Paris e em TGV até Lille, bem como o alojamento. Não estando, porém, assegurada a totalidade das despesas, por ter havido um agravamento de preços do TGV, proponho se atribua um subsídio de € 1.000,00 à VianaFestas, destinado a compartilhar esta representação da cidade em Steenvoorde. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. **(16) AUTORIZAÇÃO PARA**

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO:- A contratação de empréstimo a médio e longo prazo, em 2006, encontra-se condicionada pelo nº 3 do artº 33º da Lei nº 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Lei OE/2006). Assim, para os municípios com capacidade de endividamento disponível foi efectuado pela DGAL um rateio, nos termos da citada disposição legal, proporcionalmente à soma dos valores do Fundo Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, cabendo ao Município de Viana do Castelo a importância de 2.099.307 Euros. Relativamente ao assunto indicado em título foi presente o processo para contratação de empréstimo no valor de 2.099.307 €uros, para apoiar a realização de investimento, no âmbito da Lei nº 60-A/2005 de 30 de Dezembro (OE/2006), do qual consta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, bem como quadro das condições financeiras praticadas pelo mercado bancário que seguidamente se transcrevem:

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Unidade: €uro

Descrição	Capital contratado	Capital em dívida 05/12/31	ENCARGOS DO ANO DE 2006		
			Capital	Juros	Total
- 12,5% do FGM+FCM de 2005					1.766.721
Capacidade Utilizada:					
- Empréstimos Anteriores					
- Financiamento de investimento	2.493.989 €	519.897 €	207.798 €	11.843 €	219.641 €
- Financiamento de investimento	1.388.844 €	1.388.844 €	138.884 €	35.640 €	174.524 €
- Saneamento financeiro	2.244.591 €	1.406.224 €	184.069 €	33.603 €	217.672 €
- Saneamento financeiro	2.244.591 €	187.049 €	187.049 €	2.050 €	189.099 €
- Financiamento de investimento	1.995.192 €	1.072.522 €	180.360 €	28.933 €	209.293 €
- Financiamento de investimento	1.658.973 €	1.022.324 €	---	23.288 €	23.288 €
- Investimento FEDER	2.242.003 €	2.242.003 €	224.200 €	52.207 €	276.407 €
- Investimento FEDER	938.411 €	493.445 €	---	19.811 €	19.811 €
Total da Capacidade Utilizada			1.122.360 €	207.375 €	1.329.736 €
Empréstimo em causa		2.099.307 €			0 €
CAPACIDADE DISPONÍVEL					436.985,60 €

“EMPRÉSTIMO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO – VALOR DO

EMPRÉSTIMO DE 2.099.307 €- Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou nove instituições financeiras a apresentarem condições. Das oito instituições convidadas, apresentaram condições as seguintes:

BANCO	TAXA JURO	PERÍODO DE DEFERIMENTO
Banco Espírito Santo	EURIBOR 6 meses + 0,09%	2 anos
Millennium BCP	EURIBOR 6 meses + 0,12%	3 anos
Banco Santander	EURIBOR + 0,14%	2 anos
Banco BPI	EURIBOR 6 meses + 0,2%	2 anos
Caixa Geral de Depósitos	EURIBOR 6 ou 12 Meses + 0,0987%	3 anos
BBVA	EURIBOR 6 meses + 0,09%	2 anos

EURIBOR 6M = 3,0070% (2006-04-06)

Quadro de Investimentos

OBRAS	Valor do Investimento	Comparticipação		Encargo do Município	Valor empréstimo
		Valor	Taxa		
Jardim Infância Meadela	706.079 €	458.951 €	65%	247.128 €	247.128 €
Construção Reservatório e Central Elevatória de Portela I e Portela II e Respectivas Condutas Adutoras e Distribuidoras – Meadela	1.248.190 €	811.324 €	65%	436.867 €	436.867 €
Construção do Reservatório da Quinta da Bouça e Respectivas Condutas Adutoras e Distribuidoras – Darque	734.615 €	477.500 €	65%	257.115 €	257.115 €
Construção Reservatórios de Barroelas e Respectivas Condutas Adutoras e Distribuidoras	1.797.024 €	1.078.214 €	60%	718.810 €	693.057 €
Infra-estruturas de Barroelas – Conduta Adutora Carvoeiro – 1ª Fase	118.552 €	77.059 €	65%	41.493 €	41.493 €
Conduta Adutora Carvoeiro – 2ª Fase	151.358 €	98.383 €	65%	52.975 €	52.975 €
Acesso Centro Escolar de Barroelas	125.819 €	---	---	125.819 €	125.819 €
Beneficiação Rede Viária Margem Sul	116.426 €	---	---	116.426 €	116.426 €
Infra-estruturas Mazarefes/Vila Franca	128.428 €	---	---	128.428 €	128.428 €
TOTAL	5.126.491 €	3.001.431 €	---	2.125.060 €	2.099.307 €

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como dos art.ºs 23º e 24º do Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de longo prazo (12 anos) até ao montante de 2.099.307 €uros (dois milhões noventa e nove mil trezentos e sete euros). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Patrício Rocha e Regina Bezerra que apresentaram a seguinte declaração de voto: - “DECLARAÇÃO DE VOTO - Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), abstêm-se relativamente à proposta do Senhor Presidente da câmara de contracção de novo empréstimo, porque consideramos errada a política de contracção de empréstimos sem ser acompanhada da promoção de uma verdadeira política de diminuição da despesa corrente. Por outro lado, somos claramente a favor de um corte efectivo na despesa corrente e que esta proposta não alimenta. A política de contracção de empréstimos só agrava a já difícil situação financeira que este executivo enfrenta. (a) Patrício Rocha; (a) Regina Bezerra.”.

(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.